

MINUTA da ATA N.º 12 – Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório do ISVOUGA, reuniu às 09H30 (sendo a hora marcada as nove horas), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

1 – Atas

- Ata N.º 10 - Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015

- Ata N.º 11 – Sessão Ordinária de 9 de junho de 2015;

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

4 – Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto;

5 – Derrama a cobrar no ano de 2016;

6 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2016;

7 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2016;

8 – Geminação entre o Município de Santa Maria da Feira e o Município de Pemba, Moçambique;

9 – Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”;

10 – Proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana;

11 – Desafetação do domínio público municipal de 3 parcelas de terreno sitas em Santa Maria de Lamas;

12 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita em Paços de Brandão;

13 – Procedimento de prestação de “Serviços de manutenção dos espaços verdes ajardinados e prados e dos caminhos pedonais, passeios, bermas, sarjetas e valetas do Complexo Europarque”

- Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual;

14 – IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento - Processo de Visto n.º 1243/2015 do Tribunal de Contas (*para conhecimento*);

- 15 – Política de Prevenção de Incêndios no Concelho de Santa Maria da Feira (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento);**
- 16 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / M.A. Silva – Cortiças, Lda.**
- Reconhecimento do interesse público municipal.**

1 – Atas

- Ata N.º 10 - Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015**
- Ata N.º 11 – Sessão Ordinária de 9 de junho de 2015**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros as atas em epígrafe, que lhes foram oportunamente enviadas. De seguida, submeteu cada uma, individualmente, a votação.

Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015:

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

Ata N.º 11 – Sessão Ordinária de 9 de junho de 2015:

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 39 votos a favor e 7 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante do IV Relatório de 2015, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao

PAEL, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.

3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 24 de agosto de 2015, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.), 15 votos contra (PS, BE) e 2 abstenções (CDU, PS), aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

4 – Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 29 de junho de 2015, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, Ind.) e 16 abstenções (PS, BE), aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

5 – Derrama a cobrar no ano de 2016

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 21 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 45 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2016, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Deliberou também autorizar a Câmara a fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.

6 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2016

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 21 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara, por maioria, com 28 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (BE) e 16 abstenções (PS, CDU), fixar em 0,4% a taxa de IMI para prédios urbanos.

Deliberou também minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200m dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição

da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou ainda fixar uma redução da taxa de IMI que vigorar, atendendo ao número de dependentes, nos seguintes termos:

- 1 Dependente: Redução de taxa - 5%
- 2 Dependentes: Redução de taxa - 10%
- 3 Dependentes: Redução de taxa - 20%.

7 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2016

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 21 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, Ind.), 14 votos contra (PS) e 2 abstenções (BE, PS), autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2016 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial.

8 – Geminação entre o Município de Santa Maria da Feira e o Município de Pemba, Moçambique

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 13 de julho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção (BE), autorizar a geminação entre o Município de Santa Maria da Feira e o Município de Pemba, Moçambique.

9 – Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 7 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor e 1 abstenção (BE), aprovar, sob proposta da Câmara, a constituição da Associação “Caminhos de Fátima” bem como o projeto de Estatutos da referida Associação.

Deliberou também autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes, para os anos seguintes, no montante de 4.178,40 € ao ano.

10 – Proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 7 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.) e 17 abstenções (PS, BE, CDU), aprovar, sob proposta da Câmara, a delimitação das áreas de reabilitação urbana do Concelho de Santa Maria da Feira, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 7 de setembro de 2015.

11 – Desafetação do domínio público municipal de 3 parcelas de terreno sitas em Santa Maria de Lamas

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 15 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.) e 17 abstenções (PS, BE, CDU), aprovar, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de três parcelas de terreno sitas no lugar de Chão do Monte, na freguesia de Santa Maria de Lamas, uma com a área de 91 m², outra com a área de 148 m² e uma outra com a área de 7 m² – identificadas em plantas distribuídas, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal.

12 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita em Paços de Brandão

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de julho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.), 14 votos contra (PS, BE) e 2 abstenção (CDU, PS), aprovar, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno com a área de 147 m², sita na Calçada da Ponte Nova, freguesia de Paços de Brandão – identificada em plantas distribuídas, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal.

13 – Procedimento de prestação de “Serviços de manutenção dos espaços verdes ajardinados e prados e dos caminhos pedonais, passeios, bermas, sarjetas e valetas do Complexo Europarque”

- Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 13 de julho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (BE) e 15 abstenções (PS, CDU), autorizar a assunção do compromisso plurianual para 2016, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 40.000,00 € + IVA.

14 – IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento - Processo de Visto n.º 1243/2015 do Tribunal de Contas (*para conhecimento*)

A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal em exercício apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 21 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do assunto.

15 – Política de Prevenção de Incêndios no Concelho de Santa Maria da Feira (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento)

A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal em exercício apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Margarida Gariso, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.376, em 15 de setembro de 2015, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à recomendação que aquela deputada municipal fez chegar à Mesa no âmbito do assunto, e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor da recomendação (PS, BE, CDU), 20 votos contra (PSD) e 1 abstenção (CDS-PP), rejeitar a recomendação em epígrafe.

16 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / M.A. Silva – Cortiças, Lda.

- Reconhecimento do interesse público municipal

A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal em exercício apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 21 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara, por maioria, com 22 votos a favor (PSD, PS: 2, CDS-PP), 1 voto contra (BE) e 12 abstenções (PS, CDU), reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento em epígrafe (ampliação e alteração da unidade industrial do tipo 3), atendendo designadamente ao número de trabalhadores, à faturação da empresa e aos obstáculos existentes à deslocalização da mesma, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 21 de setembro de 2015.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 14H15, a senhora Presidente da Assembleia em exercício encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,